

**Excelentíssimo Senhor
Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

PROJETO DE LEI N.º 5560-2023

MATHEUS PALADINI PEREIRA (PSDB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que “Altera a redação do inciso III, insere inciso XXXI ao Art.1º, e altera o Anexo I da Lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D’una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2023.



MATHEUS PALADINI PEREIRA
Vereador de Imbituba/SC

**Excelentíssimo Senhor
Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC**

MATHEUS PALADINI PEREIRA (PSDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 5560-2023

“Altera a redação do inciso III, insere inciso XXXI ao Art.1º, e altera o Anexo I da Lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D’una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do inciso III do Art. 1º da lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D’una, Município de Imbituba/SC, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

III – D.S. Rua Rubi, com início na D.S. Cristal, sem saída;
.....”

Art. 2º - Insere inciso XXXI ao Art. 1º da lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D’una, Município de Imbituba/SC,

que passa a vigor com a seguinte redação:

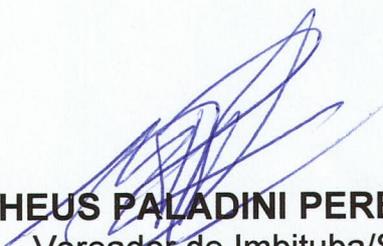
“Art. 1º
XXXI – D.S. Rua Cristal, com início na D.S. Rua Opala e fim na D.S.
Rua Rubi.”

Art. 3º - Consoante modificação imposta pelo Artigo 1º, o Anexo I (mapa do bairro), parte integrante da Lei 3.838, de 27 de dezembro de 2010, passa a vigorar conforme Anexo A desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 03 de Outubro de 2023.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito



MATHEUS PALADINI PEREIRA
Vereador de Imbituba/SC

Exposição de Motivos

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Submeto a superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que Altera a redação do inciso III, insere o inciso XXXI ao Art.1º e altera o Anexo I da Lei nº 3838, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Campo D'una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

O projeto em tela visa a denominação de via antiga (preexistente e consolidada).

Ressalta-se que, apenso ao projeto, consta a aprovação de Denominação Social da via em questão pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano que atestou que a via se enquadra nos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei 3.736/2010.

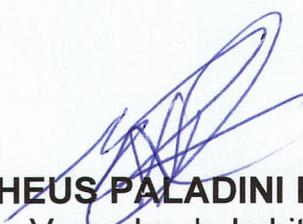
Anexo ao projeto, consta também o levantamento topográfico que culminou com as seguintes medições a respeito da via: Extensão da Rua: 99,71 metros; Largura mín./ máx. encontradas: 7,74m/ 8,19m.

As medições configuram tratar-se de uma via que deve ter sua denominação com o acréscimo do prefixo D.S., uma vez que não possui 12 metros de largura.

Anexo ao projeto, fazendo parte do seu texto legal, consta o Mapa do bairro devidamente atualizado com a inserção da D.S. Rua Cristal.

São essas as razões que levam a propor a Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 03 de Outubro de 2023.



MATHEUS PALADINI PEREIRA
Vereador de Imbituba/SC

ABAIXO ASSINADO

Aos Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as) do Município de Imbituba-SC

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados da cidade de Imbituba-SC, solicitam de Vossas Excelências que incluam a **denominação social de via**, conforme já solicitado em processo aberto em 21/09/21, no protocolo **14.915/2021**, o qual já passou por todos os trâmites exigidos na Lei para denominação de Via.

Considerando que em breve deverá ser inaugurado um grande Empreendimento que está muito próximo a esta Rua, o novo supermercado Komprão, da Rede Koch, e que grandes investimentos estão sendo feitos na Região, acreditamos ser de extrema importância que a comunidade que vive nesta via, possa usufruir do seu direito de morar em um local que tenha uma rua com nome oficial.

Conforme lei, Projetos de denominação de rua são encaminhados para aprovação da câmara de vereadores para posterior publicação no diário Oficial do Município. No despacho 47 deste protocolo acima mencionado, o mesmo já foi publicado.

Seguindo um padrão adotado na região, com nomes de Vias relacionados à pedras preciosas, segue sugestão de nome para esta Rua:

Rua Cristal ou Rua Olho de Tigre

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado por todos os cidadãos, a serem protocoladas em seu Gabinete.

NOME	CPF	ASSINATURA
Cesma Bender de Moraes	000.466.210-49	
Luiz Fernando de M. M.	801.238.210-53	
JACSON LUIZ NUNES TAVARES	542079591-49	
Listeine Q. de Oliveira	004.797.410.93	
Rafael de Souza	012912190.45	
Denise de Araújo	98752736072	
Diabel Cristina N. da Costa	966.227.250.04	Cristal
Maria Tereza S. Lacau	929.468.660.15	Cristal
Venceslau D. S. Lacau	177.499.300.98	Cristal
CAUA LACAU DA SILVA	132.396.399.55	Cristal
Vitória Lacau da Silva	608.240260-08	Cristal
Maria Sabbe S.	183.641.790.04	Cristal
CARLOS ZANILLO S. VEIRA	164.839.010-20	CRISTAL
Wesley GABRIEL	120.435.429.40	
Luiz M.	030.87.119905	
GUSTAVO T. K. KOLLING	671.399.140-87	Cristal
Juliana F. Paunha de Mello	74975609053	Cristal
ANTONIO SANCY DOS	210543800182	



Despacho: Aprovação de Denominação Social

Número do processo administrativo: **14.915/2021** de 21/09/2021;

Aprovado o Projeto de Denominação Social conforme regulamentado na Lei 3.736/2010 que recebeu novo texto em seu artigo 4º através da lei 4.730/2016 e 5.223/2021. Uma vez que conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico anexo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei 3.736/2010.

Anexo a este segue mapa do bairro Campo D'Una para instruir projeto de lei, que virá a alterar Lei nº 3.838/2010, que denomina vias no bairro Campo D'Una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

Observações pertinentes:

- I. O nome proposto deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios, porém deverá ser acrescido do prefixo D.S. uma vez que **não** possui 12m de largura. Foram sugeridos no Despacho 36-14.915/2021 os nomes “D.S. Rua Âmbar” ou “D.S. Rua Safira” (já acrescidos do prefixo), então os materiais produzidos seguiram dessa forma, permitindo o Poder Legislativo usar um outro arquivo, conforme entender conveniente. Mantenho o DTOP a disposição para alteração, do material, conforme eventuais exigências do Poder Legislativo, quanto a nomenclatura;
- II. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/ Sensoriamento remoto SEGPLAN – DTOP;
- III. Enquadramento da categoria da via conforme Art. 4º da Lei 3.736/2010 e sua extensão:
Extensão da Rua: 99,71 metros;
Parágrafo / alínea: §2º / a) : até 200 metros;
Conectividade entre ruas: entre D.S. Rua Opala – D.S. Rua Rubi
Caixa Mínima conforme extensão: 6,00 metros.
Larguras mín. / máx. encontradas: 7,74m / 8,19m.
- IV. Proprietários/Posseiros identificados em planta que possuem testadas para a via:
 - Não identificados, pois não houve necessidade de ajuste viário.

Imbituba, 15 de março de 2023.

Emitido por:

[assinatura digital]

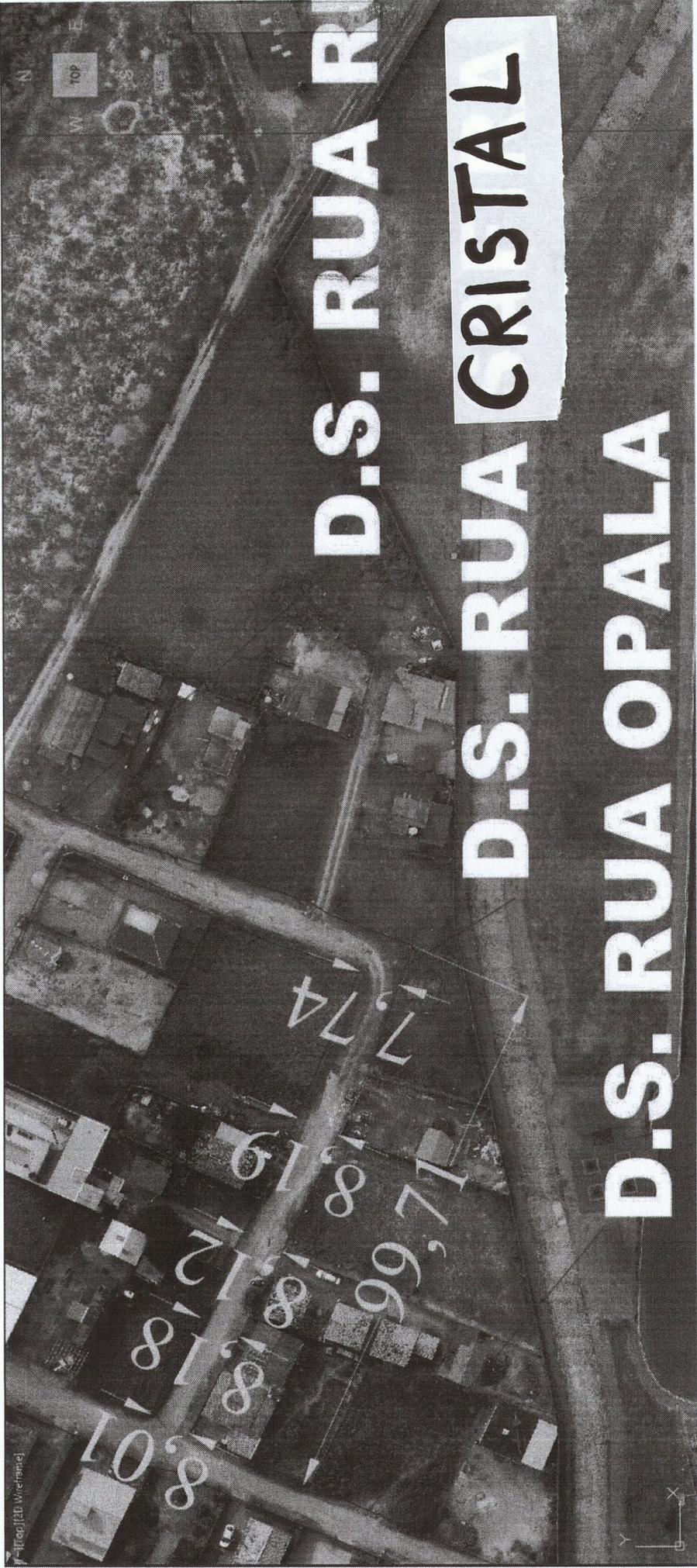
Leonardo da Silva Teixeira
Técnico Agrimensor
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos
SEGPLAN – PMI

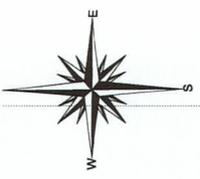
Revisado por:

[assinatura digital]

Carlos Filippi Melo
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Urbano
SEGPLAN – PMI







DIVISA DE MUNICIPIO IMBITUBA / GAROPABA

CAMPO D'UNA

D.S. RUA PEROLA NEGRA

D.S. RUA AGUA MARINHA

D.S. RUA CITRINO

D.S. RUA DIAMANTE

D.S. RUA JANE

D.S. RUA DONA ROSALENE

D.S. RUA DA PRIMAVERA

D.S. RUA DOZ MANGUEIS

D.S. RUA NOVO MUNDO

D.S. RUA PEROLA

D.S. RUA AMARILLO MANTEN PRIMERA

D.S. RUA DA FELICIDADE

D.S. RUA JOAO CARLOS OLIVEIRA

D.S. RUA ORANJADA

D.S. RUA ONIX

D.S. RUA AMETISTA

D.S. RUA RUBI

D.S. RUA CRISTAL

D.S. RUA OPALA

D.S. RUA ESMERALDA

D.S. RUA LOURIVAL GASBIRINO ALVES

RUA OTAVIANO

RUA DE BOCA

DIVISA DE MUNICIPIO IMBITUBA / GAROPABA

D.S. RUA MADRESEOLA

D.S. RUA MARTIM

D.S. RUA AMARILLO

D.S. RUA TURMALINA

D.S. RUA FINTA

D.S. RUA SAPIRA

D.S. RUA TURQUESA

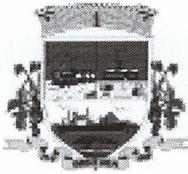
D.S. RUA QUANTZO

LAGOA DE IBIRAQUERA

BAIRRO DE CAMPO D'UNA
Linha Limite de Bairro
Escala = 1:5000

RIO ARAÇATUBA

RUA ...



LEI Nº 3838, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

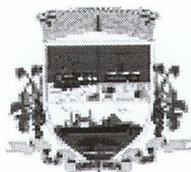
Denomina vias no bairro Campo D'Una, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As vias abaixo indicadas, pertencentes ao Bairro Campo D'Una, ficam socialmente denominadas com as seguintes nomenclaturas:

- ~~I — D.S. Rua ESMERALDA, com início na D.S. Rua Ametista e término na D.S. Rua Opala;~~
Opala;
- ~~II — D.S. Rua AMETISTA, com início na rodovia SC 434, sem saída;~~
- ~~III — D.S. Rua RUBI, com início na D.S. Rua Ametista, sem saída;~~
- ~~IV — D.S. Rua ÁGATA, com início na rodovia SC 434 e término na D.S. Rua Esmeralda;~~
Esmeralda;
- ~~V — D.S. Rua TOPÁZIO, com início na D.S. Rua Ágata e término na D.S. Rua Opala;~~
- ~~VI — D.S. Rua CITRINO, com início na rodovia SC 434 e término na D.S. Rua da Primavera;~~
Primavera;
- ~~VII — D.S. Rua DIAMANTE, com início na rodovia SC 434 e término na D.S. Rua da Primavera;~~
Primavera;
- ~~VIII — D.S. Rua JADE, com início na rodovia SC 434 e término na D.S. Rua da Primavera;~~
Primavera;
- ~~IX — D.S. Rua DA PRIMAVERA, com início na rodovia SC 434, sem saída;~~
- ~~X — D.S. Rua ÔNIX, com início na rodovia SC 434, sem saída;~~
- ~~XI — D.S. Rua JOÃO LEANDRO GREGÓRIO, com início na SC 434 e término na D.S. Rua Pérola;~~
Rua Pérola;
- ~~XII — D.S. Rua GRANADA, com início e término na D.S. Rua João Leandro Gregório;~~
- ~~XIII — D.S. Rua PÉROLA, com início na rodovia SC 434 e término na D.S. Rua Granada;~~
Granada;
- ~~XIV — D.S. Rua DA FELICIDADE, com início e término na D.S. Rua Pérola;~~
- ~~XV — D.S. Rua DONA DOLORES, com início na rodovia SC 434, sem saída;~~
- ~~XVI — D.S. Rua NOVO MUNDO, com início na rodovia SC 434, sem saída;~~
- ~~XVII — D.S. Rua DOS MANACÁS, com início na rodovia SC 434, sem saída;~~
- ~~XVIII — D.S. Rua AGAPITO MANUEL PEREIRA, com início na rodovia SC 434, sem saída;~~
saída;
- ~~XIX — D.S. Rua QUARTZO, com início na divisa com o município de Garopaba, sem saída;~~
saída;
- ~~XX — D.S. Rua TURQUESA, com início na divisa com o município de Garopaba e término na D.S. Rua Safira;~~
- ~~XXI — D.S. Rua SAFIRA, com início na D.S. Rua Quartzo, sem saída;~~



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



- ~~XXII – D.S. Rua TURMALINA, com início na divisa com o município de Garopaba, sem saída;~~
~~XXIII – D.S. Rua PIRITA, com início na divisa com o município de Garopaba, sem saída;~~
~~XXIV – D.S. Rua ÂMBAR, com início na divisa com o município de Garopaba, sem saída;~~
~~XXV – D.S. Rua MARFIM, com início na divisa com o município de Garopaba e término na D.S. Rua Âmbar;~~
~~XXVI – D.S. Rua MADREPÉROLA, com início na divisa com o município de Garopaba, sem saída.~~
I – D.S. Rua ESMERALDA, com início na D.S. Rua Ametista, sem saída;
II – D.S. Rua AMETISTA, com início na rodovia SC 434, e término na D.S. Rua Rubi;
III – D.S. Rua RUBI, com início ao sul da D.S. Rua Ametista, sem saída; e término ao norte da D.S. Rua Ametista, sem saída;
IV – D.S. Rua ÁGATA, com início na rodovia SC 434 e término na D.S. Rua Esmeralda;
V – D.S. Rua TOPÁZIO, com início na D.S. Rua Ágata, sem saída;
VI – D.S. Rua CITRINO, com início na rodovia SC 434, sem saída;
VII – D.S. Rua DIAMANTE, com início na rodovia SC 434, sem saída;
VIII – D.S. Rua JADE, com início na rodovia SC 434 e término na D.S. Rua da Primavera;
IX – D.S. Rua DA PRIMAVERA, com início na rodovia SC 434 e término na D.S. Rua Diamante;
X – D.S. Rua ÔNIX, com início na rodovia SC 434, sem saída;
XI – D.S. Rua JOÃO LEANDRO GREGÓRIO, com início na SC 434 e término na D.S. Rua Pérola;
XII – D.S. Rua GRANADA, com início na D.S. Rua João Leandro Gregório, sem saída;
XIII – D.S. Rua PÉROLA, com início na rodovia SC 434, sem saída;
XIV – D.S. Rua DA FELICIDADE, com início e término na D.S. Rua Pérola;
XV – D.S. Rua DONA DOLORES, com início na rodovia SC 434, sem saída;
XVI – D.S. Rua NOVO MUNDO, com início na rodovia SC 434, sem saída;
XVII – D.S. Rua DOS MANACÁS, com início na rodovia SC 434, sem saída;
XVIII – D.S. Rua AGAPITO MANUEL PEREIRA, com início na rodovia SC 434, sem saída;
XIX – D.S. Rua QUARTZO, com início na divisa com o município de Garopaba, sem saída;
XX – D.S. Rua TURQUESA, com início na divisa com o município de Garopaba e término na D.S. Rua Safira;
XXI – D.S. Rua SAFIRA, com início na D.S. Rua Quartzo, sem saída;
XXII – D.S. Rua TURMALINA, com início na divisa com o município de Garopaba, sem saída;
XXIII – D.S. Rua PIRITA, com início na divisa com o município de Garopaba, sem saída;